SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 14650 - EX (2019/0162909-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FARO - JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE FARO - JUIZ 1
INTERES.	:	WALTER DE ALMEIDA GAMA
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Diante do êxito na intimação do interessado (fl. 144), considero consumado o objeto da comissão.

Assim, com fundamento no art. 216-X do RISTJ, **determino a devolução dos autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente**.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984648 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:33
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: fbb85e29-9309-4301-b90f-c4eeee9730dd